ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2022-09-28	
O Secretário da Mesa	Palmira Maciel (Assinatura Qualificada) Digitally signed by Palmira Maciel (Assinatura Qualificada) Date: 2022.09.28 10:26:17 +01:00 Reason: Location:

[X] **REQUERIMENTO** Número 7 / XV (1 .ª) - EI

[ ] **PERGUNTA** Número / (.ª)

Assunto: Tribunal de Contas

Destinatário: Tribunal de Contas

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

A matéria da contratação pública reveste-se da maior importância, atenta a utilização de dinheiros públicos, a necessidade de uma maior eficiência na utilização desses recursos escassos e a necessidade de ser assegurada a transparência e a livre concorrência entre agentes económicos.

Na XIV legislatura o Governo encetou uma discussão para revisão do Código dos Contratos Públicos (Proposta de Lei n.º 41/XIV, que deu origem à Lei n.º 30/2021, de 21 de maio), que mereceu um parecer muito negativo por parte do Tribunal de Contas quanto à proposta inicial.

A proposta de lei 41/XIV visava introduzir medidas de simplificação da contratação pública na sequência da resposta à COVID-19, aproveitando verbas da União Europeia que foram disponibilizadas a Portugal.

A lei então aprovada sofreu muitas alterações no decurso do debate público e dos diferentes contributos recebidos no Parlamento, em especial do PSD, com vista a corrigir desequilíbrios graves que a proposta do Governo continha.

O Grupo Parlamentar do PSD tomou conhecimento que o Governo pretende, cerca de um ano depois, encetar uma nova revisão do Código dos Contratos Públicos, desconhecendo os motivos relevantes que o justificam em tão pouco tempo.

O Tribunal de Contas em algum momento, certamente, será chamado a pronunciar-se sobre esta Proposta de Lei.

Assim, nos termos legais e regimentais aplicáveis, e com a colaboração possível do douto Tribunal de Contas, vimos solicitar:

Ponto único: que possam ser fornecidos ao Parlamento os pareceres entretanto elaborados pelo Tribunal de Contas sobre este novo processo legislativo que o Governo pretende encetar

de revisão do Código dos Contratos Públicos.

Palácio de São Bento, 26 de setembro de 2022

Deputado(a)s

JOAQUIM MIRANDA SARMENTO(PSD)

HUGO CARNEIRO(PSD)

JORGE SALGUEIRO MENDES(PSD)

DUARTE PACHECO(PSD)

ALEXANDRE SIMÕES(PSD)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.